



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 24/2026

Homologa aprovação em Avaliação de Desempenho do servidor Rovilson José Arantes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar aprovação na Avaliação de Desempenho do servidor Rovilson José Arantes, Contador, matrícula nº 111, inscrito no CPF sob nº XXX.907.XXX-XX, tendo em vista o cumprimento integral dos critérios previstos no § 3º do art. 54 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente homologação não implicará em avanço de nível na carreira, considerando que o servidor já atingiu o último nível da respectiva classe para fins de progressão horizontal, inexistindo, portanto, enquadramento funcional superior a ser concedido no âmbito do plano de cargos e vencimentos vigente.

Art. 3º A aprovação ora declarada será utilizada exclusivamente para fins de assentamento funcional e para aquisição de anuênio, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º O servidor permanecerá submetido às avaliações de desempenho periódicas, nos termos da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022, para fins de regularidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:614577791
53
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF-A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.02.13 16:53:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 24/2026

Homologa aprovação em Avaliação de Desempenho do servidor Rovilson José Arantes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar aprovação na Avaliação de Desempenho do servidor Rovilson José Arantes, Contador, matrícula nº 111, inscrito no CPF sob nº XXX.907.XXX-XX, tendo em vista o cumprimento integral dos critérios previstos no § 3º do art. 54 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente homologação não implicará em avanço de nível na carreira, considerando que o servidor já atingiu o último nível da respectiva classe para fins de progressão horizontal, inexistindo, portanto, enquadramento funcional superior a ser concedido no âmbito do plano de cargos e vencimentos vigente.

Art. 3º A aprovação ora declarada será utilizada exclusivamente para fins de assentamento funcional e para aquisição de anuênio, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º O servidor permanecerá submetido às avaliações de desempenho periódicas, nos termos da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022, para fins de regularidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara
[Assinado digitalmente]

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:EC497092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2026. Edição 3470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>